



Processo: 20210022/21
Folha: 1369
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 013/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210022/21 -CPL
CONTRATO: 202105280003

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 06.125.389/0001-88, com sede na Rua Pça Bernardo Coelho de Almeida - Centro – São Bernardo/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: Raimundo Nonato Martins Brito, CNPJ nº 35.189.000.001-66, sediada em Rua Sebastião Acher, 805, Centro, Chapadinha, sediada em Rua Sebastião Acher, 805, Centro, Chapadinha, por intermédio de seu representante legal Sr Raimundo Nonato Martins Brito, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286254948 GEJUSPC/MA e do CPF nº 109.436.413-49a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futuras Fornecimento de serviços e materiais gráficos, para atendimento da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Bernardo/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **76.767,00 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

| NR | LOTE VII - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | UND | QTD | VLR UNT | VLR TOTAL |
|----|---|-------|------|---------|-----------|
| | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1 | Encaminhamento – Assistência Social impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 2 | Ficha de Identificação da Família (2vias) f/v impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 3 | Dados sobre o usuário Adulto – ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 4 | Dados sobre o usuário Criança e Adolescente – ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 5 | Declaração Provisória para Carteira Do Idoso impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 6 | Capa de processo Ap 180-g policromia impresso em papel com certificação FSC. | Und | 1100 | 0,89 | 979,00 |



Processo: 2021.0022/2021
Folha: 1340
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|--------------------------|--|-------|--------|--------|------------------|
| 7 | Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tam. 14,5 x 22 cm impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 6,44 | 1.610,00 |
| 8 | Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família f-v impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 9 | Cadastro Institucional do Município, impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 10 | Requerimento de benefício Assistencial 3 vias impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 7,39 | 1.847,50 |
| 11 | Convite Institucional em policromia com envelope Assistência Social impresso em papel com certificação FSC. | Und | 1.550 | 1,29 | 1.999,50 |
| 12 | Convite 4 cores sem envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Bloco | 250 | 2,78 | 695,00 |
| 13 | Crachás em policromia tamanho 14x10cm impresso em papel com certificação FSC. | Und | 550 | 1,24 | 682,00 |
| 14 | Certificado tam. 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) com diagramação e layout Assistência Social impresso em papel com certificação FSC. | Und | 1.850 | 0,49 | 906,50 |
| 15 | Folders tam. 31x22cm 4x4 cores couchê 170G impresso em papel com certificação FSC. | Und | 6.100 | 0,46 | 2.806,00 |
| 16 | Cartaz tam. 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC. | Und | 6.100 | 0,49 | 2.989,00 |
| 17 | Placa acrílico com estrutura para Secretaria De Assistência Social | Metro | 175 | 161,00 | 28.175,00 |
| 18 | Placa lona com estrutura para secretaria de Assistência Social | Metro | 175 | 104,00 | 18.200,00 |
| 19 | Panfletos coloridos F8 | Und | 15.500 | 0,19 | 2.945,00 |
| TOTAL DO LOTE VII | | | | | 76.767,00 |

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0050.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039 - 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0835.2094.0000 - MANUTENÇÃO SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULO-SCFV

339039 - 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

08.122.0834.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS GESTÃO

339039 - 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0834.2097.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. EM ASSIST SOCIAL-CRAS

339039 - 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0834.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. EM ASSISTSOCIAL-CREAS

339039 - 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-